

## 7. A RETÓRICA APLICADA

Numa concepção enunciativa do sentido, torna-se necessário distinguir, em cada enunciado, aquilo que nele aparece de maneira aberta ou pública — isto é, os argumentos que o locutor apresenta (ou admite ter apresentado), para induzir o alocutário a determinadas conclusões, aquelas abertamente apresentadas como visadas pelo locutor e que são constitutivas do sentido, daquelas que não o são. Mas é preciso reconhecer a existência dessas outras, apresentadas de forma velada, ou seja, por manipulação. As primeiras são determinadas pela estrutura argumentativa das frases, enquanto as segundas são, por vezes, contrárias às anteriores, originando-se de certas manobras que o discurso torna possíveis. Enquanto as primeiras se explicam através de mecanismos semânticos, a que Ducrot denomina de leis discursivas (projetadas pela própria língua), nas segundas intervêm mecanismos de interpretação particulares a cada situação, as **leis do discurso**, através das quais se estabelecem relações de outra natureza, que passam pelos raciocínios, intenções, reações dos interlocutores. A distinção lingüístico/não-lingüístico é, pois, uma distinção entre mecanismos de tipos diferentes: existem os mecanismos semânticos ("latu sensu") e os mecanismos de interpretação particular em cada situação discursiva (hermenêuticos ou interpretativos).

Como, para Ducrot, a enunciação é um evento, cuja descrição está feita, de certa forma, no interior do próprio enunciado, a situação passa a ser quase um conceito lingüístico, isto é, a enunciação só inclui da situação aquilo que é lingüisticamente produzido como situação: do ponto de vista lingüístico, não há **contexto sem texto**.

Isso explica o desaparecimento da distinção anteriormente feita entre lingüístico e retórico. O que há, na verdade, são **níveis de significação**. Existem os mecanismos retóricos presentes ao nível lingüístico fundamental, inscritos na própria significação das frases; e existem os mecanismos retóricos que se manifestam em outros níveis que não são propriamente lingüísticos, mas resultantes de manipulação.

1. Para explicar esses casos, fazem-se necessários processos interpretativos que permitam encontrar explicações pa-

ra os casos recalitrantes, como a ironia, a sátira, a insinuação, o sarcasmo, etc.

1.1. Récanati (1979), por exemplo, procura mostrar que Grice confunde, sob a denominação comum de subentendido, coisas bastantes diferentes, quais sejam: **dar a entender, deixar entender e subentender.**

O ato de **dar a entender** ou **insinuar** põe em jogo uma **atenção** comunicativa particular do locutor que se apresenta de maneira **velada**. **Deixar entender** (= *laisser entendre*) não envolve nenhuma intenção comunicativa, aberta ou velada, por parte do locutor: é aquilo que uma enunciação implica publicamente, levando em conta os princípios conversacionais, sendo, dentro de certos limites, objetivamente determinável, de modo que, embora não constitua objeto de comunicação, o locutor não pode negá-lo. Trata-se, pois, dos implícitos do enunciado. **Subentender** opõe-se, por sua vez, tanto a um como a outro: um locutor subentende que **q**, se dá a entender que **q** com a **intenção** de comunicar, por meio da enunciação de **q**, algo que, de qualquer modo, o enunciado implica (deixa entender), sendo, porém, essa intenção pública e, portanto, objetivamente determinável dentro de certos limites (seria, segundo o autor, o caso dos atos de fala indiretos ou derivados).

1.2. Quanto à ironia que, conforme Grice, poderia ser analisada, juntamente com a metáfora, a litotes e a hipérbole, como uma violação à **Máxima de Qualidade** ("Não diga aquilo que acredita ser falso"), explicável, portanto, por meio de implicações conversacionais, Ducrot (1980) sugere, para descrevê-la, uma extensão da noção de polifonia. Para ele, uma solução possível seria supor que, no caso, um locutor empírico atribui certos enunciados (ou segmentos de enunciados) a um enunciador fictício: desse modo, havendo um sentido **A**, impossível de ser previsto na significação da frase, e um sentido inverso **B** que ela prevê, pode-se admitir que o locutor assume responsabilidade de **A**, ou que ele atribui **B** a um enunciador virtual, apresentado-o como ridículo.

Segundo Sperber e Wilson (1978), as ironias podem ser descritas como **menções**, geralmente implícitas, de **proposição**, interpretadas como o eco de um enunciado ou de um pensamento cuja falta de pertinência ou inexatidão o locutor pretende sublinhar. Normalmente, as ironias têm um alvo determinado: quando se trata de um eco distante e vago, elas não visam a um alvo determinado; quando, porém, o eco é próximo e precisável, o alvo são as pessoas às quais elas fazem eco. Se o locutor faz eco a si mesmo, tem-se a **auto-ironia**; se faz eco ao destinatário, tem-se o **sarcasmo**.

Ducrot diz ainda que, por meio da ironia, procura-se mostrar a falsidade de uma tese, utilizando em seu favor argumentos absurdos atribuídos aos defensores dessa tese — seria o eco de Sperber —, de tal modo que o absurdo de suas palavras possa fazer aparecer o absurdo da tese. As posições de ambos mostram ser bem plausível tratar-se a ironia como um fenômeno polifônico.

1.3. Quando se trata de certas relações pouco comuns, encontráveis em textos concretos, pode-se postular que o locutor esteja fazendo **alusão** a elementos semânticos não atestados no discurso, por exemplo, a uma reação psicológica sua ou do interlocutor; ou ainda, que ele esteja encadeado sobre o não dito, isto é, sobre a própria enunciação, fato que revela uma tendência constante, ainda que velada, de se fazer referência, quando se fala, ao fato mesmo de que se fala. Essas alusões à enunciação são deduzíveis, ao mesmo tempo, da língua e do discurso.

Na alusão, o que ocorre é que o locutor diz algo sem aparentar dizê-lo, fazendo-o dizer pelo interlocutor e não fazendo, de sua parte, se não aquiescer. Ducrot diz que o querer dizer do locutor assume a forma bastante indireta de um consentimento ao que os outros querem fazê-lo dizer. Deste modo, o sentido não se apresenta como pré-existindo à codificação, mas como **constituído por ela**. A alusão constitui uma estratégia retórica de tipo bem particular, em que a palavra do locutor fica a salvo de qualquer risco: as condições que conduzem a lhe dar uma leitura alusiva são justamente aquelas que tornam a leitura verdadeira, de modo que a alusão, uma vez reconhecida, não pode deixar de ser aprovada.

1.4. Outra manobra discursiva, citada por Ducrot, é a de se estabelecer, dentro de um enunciado, o que poderia chamar de **graus de destinaridade** ("degrés dans la destinarité"), noção que permitiria descrever expressões do tipo:

(10) O que estou dizendo neste momento

destina-se { menos } aos colegas do que aos alunos  
              { em menor } presentes.  
              { medida }

No exemplo, o que os morfemas **menos, em menor medida** modificam é a imagem da enunciação, constitutiva do sentido do enunciado: entre os destinatários, uns o são mais do que outros.



1.5. A **retórica da pressuposição**, já citada em Ducrot (1972), consiste em colocar, sob forma de pressuposto, justamente a informação que se deseja veicular. É o caso de plaquetas comumente encontradas em estabelecimentos comerciais, onde se lê: "**Lamentamos informar que não aceitamos cheques**". Ou em enunciados como: "**O marido de Lúcia acaba de chegar**", para informar que Lúcia é casada.

Isto ocorre também nos casos em que, por manipulação, se encadeia sobre o pressuposto. No exemplo de Ducrot:

(11) Ele comeu pouco, temos:

pp. Ele comeu

p. A quantidade que comeu é pouca.

Um encadeamento normal, do ponto de vista lingüístico, seria: "Prepare-lhe um lanche". No entanto, por meio de uma manobra discursiva, é possível encontrar usos contrários, do tipo: "Não é preciso oferecer-lhe nada", em que o encadeamento se faz com base no pressuposto. Há elementos de significação que permitem esse tipo de manobra, muito usada na publicidade, por exemplo.

## 2. Outros recursos retóricos ou argumentativos

Dentre os inúmeros recursos retóricos-estilísticos, podem-se destacar:

### 2.1. Inter-relacionamento de campos lexicais

Vanoye (1973) define campo lexical como **conjunto de palavras empregadas para designar, qualificar, caracterizar, significar uma noção, uma atividade, uma técnica, uma pessoa**. Há, em cada texto, um ou vários campos lexicais dominantes. Constitui manobra retórica de grande eficácia inter-relacionar diversos campos lexicais, associá-los uns aos outros de modo a, por meio dessa interpenetração, criar um novo sentido, diferente daquele que seria veiculado pelo emprego de termos de cada um deles, isoladamente.

### 2.2. Seleção Lexical

A seleção lexical é outro recurso retórico de grande importância. É através dela que se estabelecem **as oposições, os jogos de palavras, as metáforas, o paralelismo rítmico**, etc. Há palavras que, colocadas estrategicamente no texto, trazem consigo uma carga poderosa de implícitos. Perelman (1970)

ressalta que a escolha dos termos raramente se apresenta despida de carga argumentativa. Em todo e qualquer discurso particular, só se pode falar, por exemplo, em sinonímia, levando-se em conta a situação de conjunto na qual o discurso está inserido e as convenções sociais que o regem. Assim sendo, a escolha de um determinado termo pode servir de índice de distinção, de familiaridade, de simplicidade, ou pode estar a serviço da argumentação, situando melhor o objeto do discurso dentro de determinada categoria, do que o faria o uso de um sinônimo. A intenção argumentativa pode ser detectada, muitas vezes, pelo uso de um termo pouco habitual na linguagem cotidiana. Por outro lado, a escolha do termo habitual pode igualmente possuir valor de argumento.

Salienta, ainda, que denomina de termo habitual aquele que passa despercebido, já que **não existe escolha neutra**: o que existe, apenas, é uma escolha que **parece neutra**, a partir da qual se podem estudar as modificações argumentativas.

O recurso ao **estilo neutro** deve também ser considerado como um caso particular de **renúncia**, que se destina a aumentar a credibilidade, por contraste com um estilo argumentativo mais inflamado.

Segundo Halliday, um dos fatores de **coesão textual** é, exatamente, a **coesão lexical**. Nós acrescentaríamos que, muitas vezes, não só se torna possível a manutenção dos pressupostos básicos do texto por meio de uma seleção lexical adequada, como também se estabelece a referência anafórica por intermédio de termos ou expressões de carga significativa semelhante.

### 2.3. A argumentação por autoridade

Em seu artigo "L'argumentation par autorité", Ducrot apresenta a seguinte definição:

"Existe um argumento por autoridade quando, a propósito de uma proposição p, ocorre ao mesmo tempo, que: a) indica-se que p já foi, é ou poderia ser objeto de uma asserção; b) apresenta-se esse fato como valorizando a proposição p, isto é, como reforçando-a, acrescentando-lhe um peso particular".

Admite duas formas de **argumentação por autoridade**: a **autoridade polifônica**, diretamente inscrita na língua, e o **argumento de autoridade** ("raisonnement par autorité"). No primeiro caso, o locutor introduz no seu discurso uma voz (que não é necessariamente a sua), responsável pelas asserções de P, as-



serção que, portanto, é apenas mostrada, representada, apoiando sobre ela uma segunda, relativa a outra proposição Q. Isto é, tomando por admitido que P acarreta Q (ou seja, que há uma relação de tipo lógico entre P e Q), o locutor vê-se no direito de, a partir de P, asseverar Q. O simples fato de P ter sido asseverada, permite-lhe servir de base a uma inferência, aparecendo como um argumento efetivamente utilizável a favor de Q. Esse tipo de argumentação é introduzido por expressões do tipo talvez, pareça que ou pelo condicional no estilo jornalístico.

O argumento de autoridade apresenta duas etapas:

a) o locutor assevera que há uma asserção de P por X, sendo X um ser empírico a que se atribui a propriedade de asseverar P. Esse ser empírico pode ser especificado ou pode ser um personagem particular, eventualmente o próprio locutor; b) o locutor assevera P, fundamentando-se na idéia de que X, de acordo com sua situação ou competência, não pode se enganar (ou pelo menos, tem poucas chances de fazê-lo). O fundamento do raciocínio é, pois, uma espécie de implicação entre a proposição segundo a qual X assevera P e a própria proposição P. Ou seja, a premissa de um raciocínio por autoridade deve ser asserção de uma asserção. Ex.:

(12) Disseram-se que Paulo viria. Penso, pois, que ele virá.

Só a primeira forma está diretamente inscrita na língua, visto que, do ponto de vista lingüístico, é totalmente diferente retomar a asserção de outro (por um fenômeno de polifonia) e fazer, por sua própria conta, uma asserção à qual se dá por fundamento a asserção de outro(s).

O recurso a provérbios, máximas, ditos populares, expressões consagradas pelo uso pode ser considerado um exemplo de argumentação por autoridade.

#### 2.4. A exclamação e as expressões de valor interjetivo

Uma interjeição ou uma exclamação mostram (representação<sup>2</sup>) que sua enunciação foi produzida de maneira direta, "arrancada à alma" por uma emoção ou uma percepção. Elas caracterizam a fala como constrangente, como algo inevitável, não sendo, pois, suscetíveis de uma apreciação em termos de verdade ou falsidade. Na medida em que se apresentam desse modo, elas pretendem constituir por si mesmas uma prova (prova indícial, tal como fumaça é prova do fogo). Daí o recurso a elas para dar ao discurso maior força argumentativa.

2.5. Outros recursos retóricos muito empregados são: questões retóricas, períodos tensos, reiteraões, gradações, antíteses, reticências, aspas, paralelismo sintático, similitudência, recursos gráficos como o negrito, o itálico, os travessões, entre outros. Todos estes recursos têm sido largamente analisados nos manuais de retórica, razão pela qual não se aprofundará aqui o seu estudo.

#### 2.6. Estratégias discursivas sugeridas por Guimarães (1981)

São a da antecipação e a do "suspense", que ele exemplifica por meio das conjunções **embora** e **mas**.

Quando se diz **Embora B, A**, antecipa-se ao interlocutor que se irá apresentar um argumento possível a favor de uma conclusão r, mas que este será anulado, logo em seguida, pela introdução de um argumento decisivo a favor de não-r ("TR). Por outro lado, quando se inverte a posição dos argumentos, obtendo-se "**A, embora B**", essa antecipação já não ocorre, pois A é o argumento que deverá prevalecer, já que o **embora** sempre nega argumentativamente o enunciado em que aparece. No caso de **A mas B**, nada previne o locutor de que se pretende apresentar um argumento mais forte a favor de r do que aquele introduzido por A, de modo que ele é surpreendido quando isso acontece.

A estratégia do **mas** é, pois, a de frustrar uma expectativa que se criou no destinatário, ao passo que a do **embora** é a de manter a expectativa; quando o enunciado introduzido por **embora** vem posposto; no caso de vir anteposto, anuncia-se antecipadamente que o argumento seguinte é que prevalecerá.

Interessante é notar que Garcia (1978), ao falar da argumentação, diz que, ao se **defender** uma tese, deve-se utilizar uma estrutura semelhante à do **mas**: apresentar primeiro todos os argumentos contrários à tese, sem dar a conhecer a própria posição e depois invalidá-los pela introdução, através do **mas**, de argumentos mais fortes (decisivos). Por outro lado, no caso da contestação, a estrutura é semelhante à do **embora**: negam-se argumentativamente os argumentos possíveis, introduzindo-os por meio de conjunções como **embora, ainda que, posto que, apesar de que** e, em seguida, apresentam-se os argumentos decisivos.

Esse fato vem comprovar a posição adotada de que o valor argumentativo desses morfemas encontra-se inscrito, na própria língua.

2.7. Pode-se, pois, afirmar, com Guimarães (1980) e Geraldi (1981), que a argumentação é uma atividade estruturante no discurso, pois, é ela que marca as possibilidades de sua construção e lhe assegura a continuidade. É ela a responsável pelos encadeamentos discursivos, articulando entre si enunciados ou parágrafos, de modo a transformá-los em texto: a progressão do discurso se faz, exatamente, através das articulações da argumentação.

Desse modo, a argumentação pode ser considerada como importante elemento coesivo.

Se a pressuposição, ao instituir o quadro para o desenvolvimento do discurso, garante-lhe a **coerência**, a **argumentação**, ao articular entre si os enunciados, por meio dos operadores argumentativos, estruturando, assim, o discurso enquanto texto, apresenta-se como principal fator, não só de coerência, mas também de **progressão**, condições básicas da existência de todo e qualquer discurso.